



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**“Palácio João Rodrigues Viana”**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**

**GABINETE DO PREFEITO**



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI - IAPSM, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2021-CPL/PMCA.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**

Apreciando as justificativas apresentadas pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município De Cachoeira Do Arari/Pa - IAPSM, os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação, as ponderações inseridas no Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal e pelo Controle Interno Municipal, **AUTORIZO o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 IAPSM/PMCA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI - IAPSM, ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 001/2021-CPL/PMCA**, celebrado com a Empresa **V G DAS MERCES CONTABILIDADE**, CNPJ: 27.524.906/0001-61, dentro dos procedimentos legais pertinentes.

Deem-se os efeitos legais e encaminha os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias.

Cachoeira do Arari/PA, 08 de janeiro de 2024.

**ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**

Prefeito Municipal